



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua Aulídia Gonçalves, n.º 11 B, Vila Emanuela,
CEP: 65.939-000, CNPJ: 01.621.258/0001-78 - Telefone: (99) 99128-56
E-mail: ascom@cmitinga.ma.gov.br



REQUERIMENTO Nº 3/2026

REQUERENDO RONDAS OSTENSIVAS DIARIAMENTE DOS GUARDAS MUNICIPAIS EM OBEDIÊNCIA A LEI MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, que seja enviado o Expediente à Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, **Exma. Sra. Leny Paula Firmiano Aguiar**, bem como a Secretarias Municipais competentes, **REQUERENDO RONDAS OSTENSIVAS DIARIAMENTE DOS GUARDAS MUNICIPAIS EM OBEDIÊNCIA A LEI MARIA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.**

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa:

CAPÍTULO IV

DOS REQUERIMENTOS

Artigo 115 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito feita ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único - Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - Sujeitos apenas ao despacho do Presidente;

II - Sujeitos a deliberação do Plenário.

Justificativa

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a implementação de rondas ostensivas e preventivas da Guarda Municipal em todo o território municipal, com foco exclusivo na proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

A Lei Maria da Penha tem como objetivo principal criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica contra a mulher, estabelecendo medidas protetivas de urgência e assistência às vítimas. Prevê expressamente a atuação integrada de órgãos de segurança pública, incluindo guardas municipais, para garantir a efetividade das medidas judiciais (art. 12, III, "h").

Feminicídio: Brasil registra 1 mulher assassinada a cada 6 horas por parceiro/ ex-parceiro (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Violência Doméstica: 35% das mulheres já sofreram algum tipo de violência familiar (Datafolha, 2023).

Subnotificação: Apenas 10% das ocorrências são formalmente registradas (IBGE, 2022).



Necessidade da ronda preventiva para proteção imediata: Acompanhamento de medidas protetivas (afastamento do lar, proibição de aproximação), reduzindo risco de descumprimento e revitimização. Presença ostensiva da Guarda Municipal desencoraja agressões e empodera vítimas a denunciar.

Diante da gravidade da violência de gênero e da responsabilidade constitucional do Poder Público na proteção à vida e dignidade da mulher (CF/88, art. 5º), requer-se:

APROVAÇÃO IMEDIATA da Ronda Maria da Penha em todo município.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.



TÂNIA FERNANDES SILVA
TÂNIA FERNANDES - UNIÃO
Vereador

